



GRUPO PARLAMENTAR

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
Nº ÚNICO	388829
/V/SÁIDA Nº	99 DATA 23/02/2011

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Dr. Luís Marques Guedes

1. Distilme - re
os Srs. Deputados
2. Agende - re para
a próxima reunião
Luís 11.2.23

A ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, único órgão regulador com consagração constitucional, foi criada pela Lei 53/2005, de 8 de Novembro, tendo entrado em funções com a tomada de posse do Conselho Regulador a 17 de Fevereiro de 2006.

De forma a alcançar o seu objectivo primordial - a regulação e supervisão de todas as entidades que prossigam actividades de comunicação social em Portugal - a ERC foi constituída como uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente.

Em termos orgânicos, a ERC é constituída pelo Conselho Regulador, responsável pela definição e implementação da acção de regulação; pela Direcção Executiva, que tem como funções a direcção dos serviços, bem como a gestão administrativa e financeira; pelo Conselho Consultivo, órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de actuação da ERC; e pelo Fiscal Único, que procede ao controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial desta entidade.

GRUPO PARLAMENTAR

No final do mandato de cinco anos dos actuais membros do Conselho Regulador da ERC e da eleição dos seus novos dirigentes, importa fazer uma análise retroactiva e prospectiva da actuação deste órgão regulador; importa identificar os pontos fortes e os pontos fracos do mesmo; importa reflectir sobre as suas funções assim como avaliar as competências desta entidade que tem um crescente papel na comunicação social; importa lançar pistas para o futuro da regulação em Portugal, assumindo as necessidades crescentes no actual contexto de transição da difusão analógica para a digital.

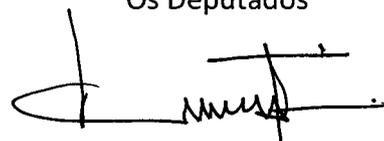
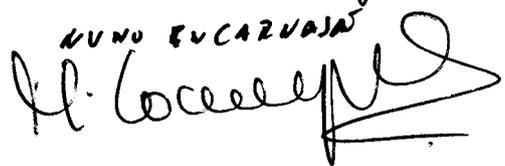
Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD considera necessário proceder a um conjunto de audições, nomeadamente a alguns membros da ERC e especialistas desta área com o objectivo de avaliar esta experiência de regulação da comunicação social em Portugal, podendo, sendo caso disso, vir a ser criado um projecto de lei de alteração ao actual quadro legal da ERC.

Consequentemente, o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio requerer as seguintes audições :

- Dr. Azeredo Lopes - Presidente da ERC em exercício;
- Dr. Alfredo Maia - Presidente do Sindicato dos Jornalistas;
- Dr. Pinto Balsemão - Presidente do European Institute for the Media, Presidente da holding Impresa e Presidente da SIC;
- Dr. Eduardo Bairrão – Administrador da TVI;
- Dr. Guilherme Costa – Presidente do Conselho de administração da RTP;
- Engenheiro Ismael Augusto – Representante da União Europeia no Conselho Superior de Frequências para a TV da UIT e professor na Escola Superior de Comunicação Social;
- Dr. João Palmeiro - Presidente da Associação Portuguesa de Imprensa, Dr. João Palmeiro.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados


Lisboa
P/PL
Luís Rodrigues
Amadeu Soares Albuquerque
NUNO ENCARNADO


AR, 22 de Fevereiro de 2011